



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 116/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

Considerando o artigo 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres;

Considerando o que consta no processo submetido ao Protocolo nº 1862, de 22 de setembro de 2020, desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

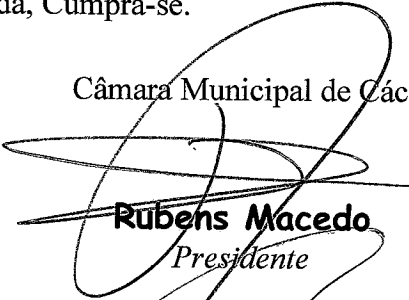
Art. 1º Nomear o Vereador **CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON (REPUBLICANOS)**, como **Relator Especial do Projeto de Lei nº 60, de 14 de agosto de 2020**, que "*Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.*", tendo em vista o esgotamento do prazo para as comissões apresentarem seus pareceres.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de setembro de 2020.


Rubens Macedo
Presidente


Cláudio Henrique Donatoni
1º Secretário

CNPJ 36.573.565/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COVID-19: ERRATA DE PORTARIA**

Este documento tem por objetivo retificar e ratificar a **PORTARIA Nº 115/2020**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/735073/>), na data de 22 de setembro de 2020, edição nº 3.569, página 4, com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:	Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo previsto no <i>caput</i> do Art. 1º da Portaria nº 108/2020, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT., para até o dia 06 de outubro do corrente ano , mantendo-se inalteradas as demais disposições previstas na portaria supracitada.
Leia-se:	Art. 1º Determinar a prorrogação dos prazos previstos nos <i>caput</i> do Art. 1º e Art. 7º da Portaria nº 108/2020, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT., para até o dia 06 de outubro do corrente ano , mantendo-se inalteradas as demais disposições previstas na portaria supracitada.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de setembro de 2020.

Rubens Macedo*Presidente***PORTARIA Nº 115/2020**

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 108/2020 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso II, alíneas “a” e “m”, c/c artigo 23 e artigo 24, inciso I, alíneas “a” e “b”, considerando suas atribuições legais previstas no artigo 23 incisos II e III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no processo submetido ao Protocolo nº 1849, de 21 de setembro de 2020, desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação dos prazos previstos nos *caput* do Art. 1º e Art. 7º da Portaria nº 108/2020, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT., para até o dia **06 de outubro do corrente ano**, mantendo-se inalteradas as demais disposições previstas na portaria supracitada.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de setembro de 2020.

Rubens Macedo*Presidente***Cláudio Henrique Donatoni***1º Secretário***CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 116/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

Considerando o artigo 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres;

Considerando o que consta no processo submetido ao Protocolo nº 1862, de 22 de setembro de 2020, desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Vereador **CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON** (REPUBLICANOS), como **Relator Especial** do **Projeto de Lei nº 60, de 14 de agosto de 2020**, que *“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”*, tendo em vista o esgotamento do prazo para as comissões apresentarem seus pareceres.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de setembro de 2020.

Rubens Macedo*Presidente***Cláudio Henrique Donatoni***1º Secretário***CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA****CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO: 05/2020-
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2020. (SOFTWARE)****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: 05/2020

Modalidade: Pregão Presencial Nº.001/2020.

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: **Locação de software de Gestão Pública (Sistemas de Contabilidade, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência) para um período estimado de 12 (doze) meses, e serviços correlatos de implantação e conversão; treinamento; suporte técnico e manutenção (corretiva, preventiva e atualizações),**

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa-MT, **UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N.8.666/93 e suas alterações, tendo em vista que o processo ocorreu de forma sublime atendendo aos requisitos legais segundo parecer jurídico, **RESOLVE** homologar o objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº.001/2020, à Pessoa Jurídica: **STAF SISTEMAS LTDA – EPP, CNPJ 07.941.056/0001-90 SITUADA NA AV. ANTÔNIO J. M. ANDRADE Nº. 1042 CENTRO – CEP: 79.750.000 MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, MATO GROSSO DO SUL.**

Confresa-MT, 22 de SETEMBRO de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 064/2020.****PORTARIA Nº 064/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA NAZARÉ DE ARRUDA**, funcionária da Câmara Municipal de Poconé-MT., 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período 2019/2020, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

MEMORANDO. Nº 50/2.020/GP/CMC

Cáceres-MT-BRA, 22/09/2020

Ao Sr. JOEL CORDEIRO DE SOUZA

Diretor Geral

Câmara Municipal de Cáceres-MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
22/09/2020
1862
11:23
Baur

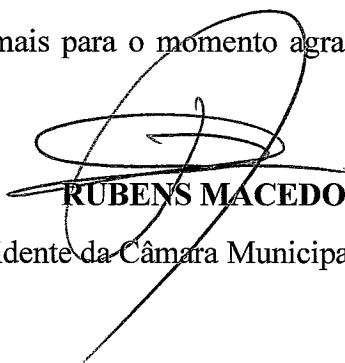
Temática: (Confecção portaria Relator Especial Projeto de Lei do Executivo nº 60, de 14 de agosto de 2020).

Excelentíssimo Diretor Geral,

Cumprimentando-vos cordialmente, aproveito a oportunidade de amistoso contato para informar que na sessão realizada no dia 21 de setembro 2020 o vereador Creude de Arruda Castrillon (REPUBLICANO) foi nomeado como Relator Especial do Projeto de Lei do Executivo nº 60, de 14 de agosto de 2020, tendo em vista que esgotou o prazo para as comissões apresentarem seus pareceres.

Isto posto, solicito que seja confeccionada portaria a fim de regulamentar o nome do Exmo. Vereador para exercer a função de relatória neste projeto de lei.

Nada mais para o momento agradeço antecipadamente a valiosa atenção.


RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres